

PORTARIA N.042/2016/SESP/MT, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e:

Considerando a Portaria n.º 87/2014/GAB/SESP/MT, de 25 de novembro de 2014, publicada em 17 de dezembro de 2014;

Considerando a Comunicação Interna n.109/2015/GAB/SAAS/SESP e Ofício n.º. 451/2015/GAB/SAAI/SESP, de 17 e 21 de julho de 2015 respectivamente, que trata da remoção do Servidor Paulo Sérgio Cardoso Ribeiro;

Considerando o Ofício S/N. encaminhado ao GAB/SESP em data de 26 de janeiro de 2016, solicitando a substituição do Servidor Paulo Sérgio Cardoso Ribeiro da função de Presidente do Processo Administrativo 13/2014.

R E S O L V E:

1- Designar o servidor Neodi Carlos Ziliotto em substituição ao Servidor Paulo Sérgio Cardoso Ribeiro para presidir a comissão processante e assim dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo n.º. 013/2014 até sua conclusão.

2- Convalidar os atos praticados no Processo Administrativo n.º. 013/2014.

3- Conceder prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

(documento original assinado)

Fábio Galindo Silvestre

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1e84d52

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar